

INDICAÇÃO Nº 255/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine, com extrema urgência, sejam vendidas ou permutadas as duas áreas adquiridas por esta municipalidade, vez que são inadequadas para a construção de casas populares.

Justificativa

A nossa demanda por casas populares é de, aproximadamente, 1000 unidades. A CDHU está com projetos em 97% do Estado. Adamantina, por negligência nossa, constitui inaceitável exceção. Já perdemos 18 meses.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador